



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de licenças do pacote autodesk autocad LT e autodesk AEC Collection, utilizados para desenvolver projetos , orçamentos e fiscalização de obras em diversas secretarias do município, além de contratação de pacote de design gráfico Adobe Creative para utilização na confecção de material gráfico.

O período de contratação é de 12 meses com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

O valor estimado da contratação é de R\$122.698,06 e está detalhado no item 8 deste termo de referência.

Tabela com as quantidades por secretaria:									
Licenças	Secretarias								
	GAB	ADM	CID	EDU	FAZ	SAU	GOV	OBRAS	PLA
	Quantidades								
Aquisição									
Autocad LT			1				6		11
AEC Collection		1			2		1	2	
Adobe Creative Cloud	2			1		1			





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

A estimativa das quantidades necessárias foi baseada no número de profissionais que atualmente utilizam os softwares e nas possíveis futuras contratações. A distribuição das licenças por secretaria foi detalhadamente analisada para garantir a cobertura adequada das necessidades operacionais.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação das licenças do pacote Autodesk e Adobe Creative Cloud para a Prefeitura Municipal de Gramado se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelas áreas de engenharia e edição gráfica. A utilização de softwares especializados é essencial para o desenvolvimento de projetos, orçamentos, fiscalização de obras, e produção de material gráfico, atividades fundamentais para a infraestrutura e comunicação do município.

Pacote Autodesk: Os softwares da Autodesk, como AutoCAD LT e AEC Collection, são ferramentas cruciais para as atividades de engenharia e arquitetura. O AutoCAD LT é amplamente utilizado para criação de desenhos técnicos detalhados, enquanto a AEC Collection oferece um conjunto abrangente de ferramentas para design, construção e gerenciamento de infraestrutura. A aquisição dessas licenças permitirá que os profissionais das diversas secretarias envolvidas continuem a executar suas funções com precisão e eficiência.

Adobe Creative Cloud: O pacote Adobe Creative Cloud é essencial para a confecção de materiais gráficos utilizados em campanhas publicitárias, informativos, e outros materiais visuais necessários para a comunicação interna e externa do município. Ferramentas como Photoshop, Illustrator e InDesign são indispensáveis para os designers gráficos da prefeitura.

A natureza do objeto: De acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bens comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado. Os pacotes Autodesk AutoCad e o Adobe Creative Cloud se enquadram nessa definição, pois são softwares amplamente utilizados e reconhecidos internacionalmente, com especificações técnicas claras e padronizadas. Essas ferramentas possuem funcionalidades e características bem definidas e documentadas, permitindo que suas especificações sejam claramente delineadas em um edital de licitação, garantindo a competitividade e a transparência no processo de aquisição. Dessa forma, AutoCad e Adobe Creative Cloud são considerados bens comuns conforme os critérios estabelecidos pela lei.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A solução desejada inclui a assinatura de 12 meses dos softwares Autodesk Autocad LT, Autodesk AEC Collection, e Adobe Creative Cloud. Esta abordagem garante que as ferramentas





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

estejam sempre atualizadas e suportem todas as funcionalidades necessárias para o trabalho das secretarias envolvidas.

A solução deve incluir a versão mais recente e estável dos softwares, acompanhada de todas as informações necessárias para instalação e operação. A empresa vencedora deve manter um registro detalhado das licenças fornecidas e estar preparada para fornecer suporte e dados de registro a qualquer momento.

Todos os softwares devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows 10 64 bits ou superior.

Item 1: Autodesk Autocad LT:

Assinatura de 12 meses do software Autodesk Autocad LT, com fornecimento de licença digital;

Item 2: Autodesk AEC Collection:

Assinatura de 12 meses do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection, com fornecimento de licença digital;

Item 3: Adobe Creative Cloud:

Assinatura de 12 meses do software Adobe Creative Cloud, com fornecimento de licença digital;

Todos os aplicativos: Photoshop, Illustrator, Premiere Pro, Acrobat Pro, Adobe Express, Adobe Firefly, After Effects, InDesign, Lightroom, Adobe XD, Audition, Animate, Dreamweaver, InCopy, Lightroom Classic, Character Animator, Capture, Adobe Fresco, Bridge, Photoshop Express, Media Encoder, Aero, Lightroom Web, Acrobat Reader, Adobe Scan, Fill & Sign.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

Para os itens 1 e 2, a empresa participante deve comprovar ser revenda autorizada ou parceira comercial da AutoDesk, que é fabricante dos softwares.

Para o item 3, a empresa participante deve comprovar ser revenda autorizada ou parceira comercial da Adobe, que é fabricante dos softwares.

Será admitida subcontratação.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens serão solicitados conforme a demanda do município. A administração pública não garante a contratação de todos os quantitativos previstos neste termo de referência.

O envio das notas de empenho deverá ser feito exclusivamente pelo gestor fiscal do contrato.





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

A empresa deverá entregar as licenças digitais em até 3 dias úteis após o envio das notas de empenho.

Todas as licenças digitais deverão ser vinculadas ao e-mail: ti@gramado.rs.gov.br

A entrega deve incluir a versão mais recente e estável dos softwares, acompanhada de todas as informações necessárias para instalação e operação. A empresa vencedora deve manter um registro detalhado das licenças fornecidas e estar preparada para fornecer suporte e dados de registro a qualquer momento.

A empresa vencedora deverá indicar um preposto para tratar de assuntos relacionados aos objetos contratados.

Durante o período de vigência das licenças, a empresa contratada deverá fornecer suporte técnico e disponibilizar atualização dos softwares.

6. DO PRAZO DE MANUTENÇÃO

A empresa contratada e os fabricantes dos pacotes de softwares contratos terão a responsabilidade pela manutenção dos produtos pelo prazo de validade do licenciamento, que é de 12 meses.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

A indicação da gestão e fiscalização do contrato está em documento anexo a este termo de referência.

O pagamento de cada licença será único, após o fornecimento de cada licença o fiscal do contrato deverá verificar se a licença está vinculada ao e-mail ti@gramado.rs.gov.br, após este vínculo a nota fiscal já pode ser liquidada e o fornecedor pago.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos itens será em unidades de licenças fornecidas.

Após o recebimento das licenças e das notas fiscais, a equipe de fiscalização liquidará a nota fiscal e encaminhará para pagamento.

O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a data da nota fiscal (inciso II, art. 1º da Ordem de Serviço nº 01/2024.)

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Tabela com as quantidades e os valores estimativos para a contratação:

Software	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Autocad LT	18	R\$ 1.937,24	R\$ 34.870,32
AEC Collection	6	R\$ 11.072,05	R\$ 66.432,30
Adobe Creative Cloud	4	R\$ 5.348,86	R\$ 21.395,44
Total:			R\$ 122.698,06

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 - [GABINETE DO PREFEITO]

Unidade: 004 - [COMUNICACÃO]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0024.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO
E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

02.004.0024.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000500

Órgão: 04 - [SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO]

Unidade: 001 - [SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0004.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO
E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

04.001.0004.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000500

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNI. DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL]

Unidade: 001 - [SECRETARIA DA CIDADANIA]





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0008.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

12.001.0008.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000500

Órgão: 07 - [SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO]

Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO - ADM E PEDAGÓGICO]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0012.0361.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 34490400000000000000

07.001.0012.0361.0002.2004.33390400000000000000.15000502

Órgão: 05 - [SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA]

Unidade: 001 - [SECRETARIA DA FAZENDA]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0004.0123.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

05.001.0004.0123.0002.2004.33390400000000000000.15000500

Órgão: 08 - [SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE]

Unidade: 001 - [SECRETARIA DA SAÚDE]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0010.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

08.001.0010.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000503

Órgão: 15 - [SECR. MUN. DE GOVERNANÇA E DESENVOL. INTEGRADO]

Unidade: 001 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DESENVOL. INTEGRADO]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0004.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

15.001.0004.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000500

Órgão: 09 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS]

Unidade: 001 - [SECRETARIA DE OBRAS]





Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0004.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

09.001.0004.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000500

Órgão: 06 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO]

Unidade: 001 - [SECRETARIA DO PLANEJAMENTO]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2004 - Funcional: 0004.0122.0002 - [GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ORGÃO E/OU UNIDADE]

Elemento: 33390400000000000000

06.001.0004.0122.0002.2004.33390400000000000000.15000500

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2024 14:06:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6697fa18a35d1>.
POR ANDERSON BOHRER - (***.355.810.***) EM 17/07/2024 14:06

